

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 320A



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Extrato	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.909**
De 20 de maio de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0047758, série 00282-SP, de ADENISE PADILHA ROSTIROLLA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 10 de maio de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.910
De 20 de maio de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0013608, série 00094-SP, de VITALINA NETA MUNIZ DE GODOI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 10 de maio de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.911
De 23 de maio de 2022

“Nomeia servidor municipal”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) senhor(a) **BARBARA MONTEIRO DA COSTA**, RG nº 55.351.888-4 e CPF/MF nº 1179864268, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE CULTURA desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.912
De 23 de maio de 2022

“Dispõe sobre contratação de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

CONTRATAR o(a) senhor(a) **ALINE DOS SANTOS FERNANDES**, RG nº MG-16.238.425 e CPF/MF nº 09253186631, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 99, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.913
De 26 de maio de 2022

“Substituir Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal da Educação, instituída na Portaria nº 11.525, de 04 de abril de 2018 e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de Setembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Substituir o membro EDILÉIA SIMONETI DIANI, ex-Secretária Municipal de Educação, pela Srta. ANA CRISTINA BUENO FERNANDES, atual Secretária Municipal de Educação da mesma.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.914

De 27 de maio de 2022

“Dispõe sobre prorrogação da suspensão de Contrato de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

PRORROGAR pelo prazo de 01 (hum) ano, a suspensão do Contrato de Trabalho da senhora **MARIA ALICE COMPARINI FRANCO**, RG nº 6.382.372 e CPF/MF nº 286.213.876-20, ocupante do emprego público de Assistente Social, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **KLARA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** visando à **Contratação de empresa especializada visando a Manutenção de de Cabine de Energia do Centro de Convenções (Antigo Hotel Vacance), de acordo com o termo de referência**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à

conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 27 de maio de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 087/2022

DISPENSA Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A MANUTENÇÃO DE CABINE DE ENERGIA DO CENTRO DE CONVENÇÕES (ANTIGO HOTEL VACANCE), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133 - ART. 75 - INC. II.

CONTRATADA: KLARA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

VALOR TOTAL DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

VIGENCIA: 90 DIAS